



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 679 - Maio/2025
Portaria - Nº 95/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 30 de maio de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 95 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 29 de Maio de 2025

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.044883/2024-31, que aponta irregularidades referentes ao descumprimento de obrigações relativas ao Contrato nº 08/2023, pela empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios nº 11/2024-SCS, 12/2024-SCS, 14/2024-SCS, 15/2024-SCS, 17/2024-SCS, 19/2024-SCS, 21/2024-SCS, 22/2024-SCS, 23/2024-SCS, 25/2024-SCS, 106/2024-DICAF e 10/2025- DICAF;

Considerando que a contratada **não** interpôs recurso;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - Aplicar à contratada **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.152.814/0001-70, sediada na Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Calhau, nº 02, sala 711, Ed. Marcus Barbosa Inteli, CEP 65.071-380, São Luís/MA, com fulcro no Contrato nº 08/2023 e Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023-UFPI, Itens 13.7, 13.9, 13.27, 13.30 e 16.7.3.4, 23.2, II, 2, e 23.2, III, do Anexo I - Termo de Referência, as penalidades de **MULTA no valor de R\$ 28.108,55 (vinte oito mil, cento e oito reais e cinquenta e dois centavos)** e **SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A UFPI pelo prazo de 2 (dois) anos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 15:03)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **28565cf131**